
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA – 004/2022

Férias

ISRAEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

Resolve:

Artigo 1º-: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANAPÁULA VIANNA DA SILVA, RG. Nº 7.767.541-8, período aquisitivo 2020/2021, com o cargo de Contador.

Artigo 2º-: As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Artigo 3º-: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

ISRAEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:58F16267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2022. Edição 2557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>